

# | **Política de Gestão de Risco e Capital**

## SUMÁRIO

1. Objetivo.....	4
2. Gerenciamento de risco e capital.....	4
2.1 Histórico Basileia III.....	4
2.2 Estrutura Organizacional.....	4
2.3 Atribuições e responsabilidades dos integrantes da estrutura.....	5
3. DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS – RISK APPETITE STATEMENT (RAS).....	7
3.1 Estratégia.....	7
3.2 Aceitação dos riscos.....	7
3.3 Acompanhamento de apetite a riscos.....	8
3.4 Cenários da corretora.....	8
3.5 Divulgação e alcance.....	8
3.6 Política Institucional de gestão de risco.....	8
3.7 Identificação dos riscos.....	10
3.8 Programa de teste de estresse.....	10
3.9 Gestão de continuidade de negócios.....	10
3.10 Considerações finais.....	10
4. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DE CAPITAL.....	12
4.1 Plano de capital.....	12
4.2 Monitoramento e controle de capital.....	12
5. SISTEMAS DE CONTROLE.....	13
5.1 Sistema Mitra.....	13
5.2 Sistema gerencial de risco - SISFINANCE.....	14
5.3 Sistema Advice – Prevenção à lavagem de dinheiro e monitoramento de ofertas.....	14
5.4 Sistema de registro de ocorrência.....	14
5.5 Real time clearing – RTC.....	14
5.6 LINE.....	15
5.7 Monitoramento BM&F.....	15
6. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO.....	16
6.1 Objetivo.....	16
6.2 Conceito.....	16
6.3 Atribuições e responsabilidades.....	16
6.4 Gerenciamento do risco de crédito.....	17
6.5 Política de divulgação das informações.....	19
6.6 Revisão e atualização.....	19
7. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ.....	20
7.1 Objetivo.....	20
7.2 Conceito.....	20
7.3 Abrangência.....	20
7.4 Responsabilidades.....	20
7.5 Gerenciamento do risco de liquidez.....	22
7.6 Periodicidade das Análises.....	22
7.7 Limite mínimo de liquidez.....	23
7.8 Plano de contingência de liquidez.....	23
7.9 Aprovações e revisões.....	23
8. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO.....	24
8.1 Objetivo.....	24
8.2 Conceito.....	24
8.3 Abrangência.....	24
8.4 Responsabilidades.....	24
8.5 Definições.....	25
8.6 Estrutura da área de gerenciamento de risco de mercado.....	27
8.7 Riscos associados.....	28
8.8 Aprovações.....	28
9. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL.....	29
9.1 Objetivo.....	29
9.2 Conceito.....	29
9.3 Atribuições e responsabilidades.....	29

9.4	Gerenciamento do risco operacional.....	30
9.5	Prevenção, detecção e combate a fraudes.....	31
9.6	Prestação de serviços de terceiros .....	31
9.7	Monitoramento.....	31
9.8	Processo de identificação dos riscos .....	32
9.9	Análise de riscos .....	32
9.10	Análise da frequência.....	32
9.11	Análise do impacto .....	33
9.12	Matriz de Severidade e Resposta ao Risco .....	33
9.13	Registro das perdas .....	34
9.14	Comunicação e informação.....	34
9.15	Revisão e atualização .....	35
10	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL .....	36
10.1	Objetivo .....	36
10.2	Conceito .....	37
10.3	Políticas alternativas.....	37
10.4	Atribuições e responsabilidades.....	37
10.5	Gerenciamento do risco socioambiental .....	38
10.6	Identificação .....	38
10.7	Monitoramento.....	38
10.8	Periodicidade das Análises .....	39
10.9	Registro das perdas .....	39
10.10	Atividades Econômicas de Risco .....	39
10.11	Política de divulgação das informações .....	39
10.12	Revisão e atualização .....	39
11	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA .....	40
12	PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO .....	40
13	ÍNDICES DE CAPITALIZAÇÃO .....	41
13.1	Índice de Basileia .....	41
13.2	Índice de imobilização .....	41
14	POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES.....	41
15	REVISÃO E ATUALIZAÇÃO.....	41

## 1. Objetivo

Em consonância com as disposições na Resolução 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional, a sim;paul possui estrutura de gerenciamento de Risco e Capital compatível com a natureza das operações que realiza e seus objetivos de crescimento.

O processo de gerenciamento de risco e capital está delineado de acordo com as melhores práticas de mercado, contemplando um Plano de Capital e medidas de contingência que absorvam impactos de uma possível insuficiência de capital, ocasionada pelos riscos a que as instituições financeiras estão expostas.

A elaboração deste documento tem como base a legislação vigente e as políticas e estruturas de gerenciamento de riscos desenvolvidas pela área específica de risco da Corretora.

Por se tratar de um tema em constante mudança, esta política poderá ser alterado a qualquer tempo, devendo o responsável por sua atualização, divulgá-lo para o público interno e externo.

## 2. Gerenciamento de risco e capital

### 2.1 Histórico Basileia III

Aprovado pelos membros do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia durante a reunião do G20 em Seul, em setembro de 2010, o acordo de Basileia III foi firmado para reforçar a solidez das instituições financeiras e melhorar a capacidade do setor bancário de absorver choques decorrentes de crises e cenários de estresse, como os observados durante a última crise financeira global.

No Brasil, o Banco Central do Brasil, através da Resolução BACEN nº 4.192 e 4.193/2013, estabeleceu apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e instituiu o Adicional de Capital Principal, além da definição das parcelas de risco do ativo (RWA).

Na sim;paul, a alocação de capital é calculada com base nos modelos padronizados, estabelecidos de forma a garantir um nível adequado de capital regulatório, exigido pelos Órgãos Reguladores.

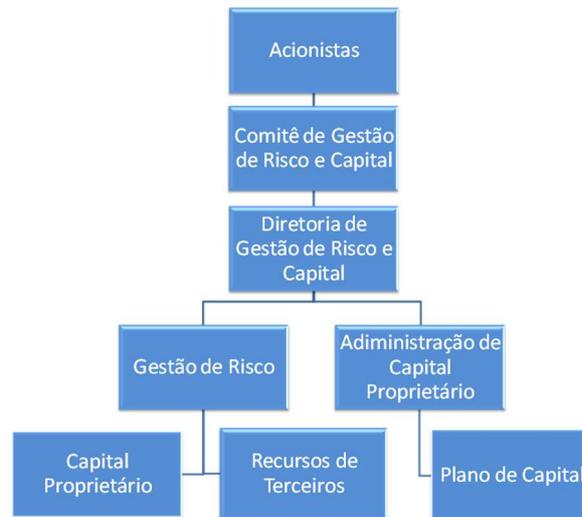
### 2.2 Estrutura Organizacional

Em conformidade com a legislação e regulamentação vigentes, emanadas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, a sim;paul criou sua Estrutura de Gerenciamento de Risco e Capital, de forma a ser compatível com a natureza das operações realizadas, as características dos produtos e serviços oferecidos e a exposição aos riscos inerentes à sua atividade.

O processo de gerenciamento de risco e capital busca monitorar os riscos que podem afetar o capital da sim;paul, levando à necessidade de novos aportes, e evitar o risco de imagem.

Este gerenciamento envolve uma atuação conjunta da área de gerenciamento de riscos e demais áreas, que devem primar pela conformidade de seus processos, visando mitigar

principalmente os custos com o risco operacional. Esta estrutura é composta pelo Comitê de Gestão de Risco e Capital, subordinado aos acionistas, e pela Diretoria de Gestão de Risco e Capital, conforme organograma:



## 2.3 Atribuições e responsabilidades dos integrantes da estrutura

### 2.3.1 Acionistas

- Definir e assumir o compromisso de realização de aporte, proporcional à sua participação societária, no caso de haver evento de iliquidez; e
- Fiscalizar a atuação dos demais integrantes da estrutura.

### 2.3.2 Comitê de Gestão de Risco e Capital

- Aprovar a Política Institucional de Gestão de Risco e Política Institucional de Gestão de Capital;
- Aprovar o Plano de Capital e a forma de execução deste, dentro de parâmetros pré-definidos, quando necessário;
- Encaminhar à Diretoria, propostas de alterações nas normas e procedimentos internos, no que se refere à gestão de riscos;
- Auxiliar os demais colaboradores e acionistas na identificação e avaliação dos riscos a que a Corretora está exposta;
- Acompanhar as medidas que concorram para o aprimoramento da gestão dos riscos;
- Realizar reunião mensal e verificar resultados dos testes diários e outros eventos relacionados a risco.

### 2.3.3 Diretoria de Gestão de Risco e Capital

- Definir objetivos e parâmetros gerais dos testes a serem realizados para o monitoramento de risco;
- Avaliar diariamente o resultado dos testes adotados para o monitoramento dos riscos que podem afetar o capital da Corretora;

- Levar ao conhecimento do Comitê todos os eventos que possam levar à necessidade de aporte de recursos;
- Elaborar, em conjunto com outras áreas, o Plano de Capital da Instituição.

#### 2.3.4 Gestão de Risco

- Desenvolver e aplicar os testes definidos pela Diretoria de Gestão de Risco para monitoramento dos riscos descritos na Política Institucional de Gestão de Risco, que possam afetar o Capital Proprietário e os Recursos de Terceiros;
- Levar à Diretoria de Gestão de Risco e aos setores responsáveis os resultados dos testes diariamente e arquivá-los.

#### 2.3.5 Compliance

- Verificar a conformidade dos processos adotados na estrutura de gerenciamento de risco e capital; e
- Disseminar as Políticas de Gestão de Risco e Capital para todos os colaboradores da Instituição.

### 3. DECLARAÇÃO DE APETITE A RISCOS – RISK APPETITE STATEMENT (RAS)

A Declaração de Apetite de Risco corresponde aos níveis e tipos de riscos que a Corretora está disposta a assumir na realização dos seus negócios. Conforme exigência da Resolução nº 4.557 de 23 de fevereiro de 2014, a sim;paul definiu os níveis de riscos a que pode se expor.

O RAS sintetiza a cultura da organização na condução dos seus negócios e seu planejamento estratégico, sendo possível mensurar os investimentos possíveis e também os necessários para a consecução dos objetivos.

A estrutura de gerenciamento dos riscos deve estar em consonância com o RAS e obedecer a todos os limites aqui definidos.

#### 3.1 Estratégia

A sim;paul objetiva manter seus clientes pessoas físicas e jurídicas e buscar novos clientes institucionais, proporcionando um atendimento diferenciado aos gestores com patrimônio entre R\$ 10 e R\$ 50 milhões.

Disponibiliza acesso físico e digital, que possibilita atrair clientes próximos e de outras áreas do país. A Corretora opta por atendimento personalizado, dando prioridade às necessidades dos clientes, principalmente os institucionais.

As receitas originam-se da corretagem praticada na mesa de operações e da taxa de administração de investidores em forma de condomínio, o que se visa manter, devido à sustentabilidade alcançada ao longo dos anos.

Anualmente, a diretoria da instituição revisa os resultados atingidos e quando necessário, ajustes são propostos. As decisões estratégicas são sempre tomadas em acordo com o Código de Ética adotado e aprovadas pelos acionistas controladores.

#### 3.2 Aceitação dos riscos

A Corretora, na persecução dos seus objetivos, assume riscos de variados tipos, que são compatíveis com a sua estratégia de crescimento e manutenção de base de clientes.

Entretanto a sua aceitação e exposição aos riscos é baixa, uma vez que as práticas são altamente reguladas e a Corretora trabalha dentro das normas, com acompanhamento diário da área de Gestão de Riscos.

O investimento em melhorias para o alcance de sua estratégia é reduzido e planejado para não afetar os resultados financeiros.

O Patrimônio da Corretora é composto por cotas do Fundo administrado pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão, criado com o intuito de fornecer as garantias necessárias para a Corretora operar no mercado de ações e custodiar a carteira de seus clientes e títulos públicos, todos ativos de baixíssimo risco.

Os riscos inerentes à Corretora estão descritos na Política de Gestão de Riscos, assim como o seu monitoramento, mitigação e correção, quando necessário.

### 3.3 Acompanhamento de apetite a riscos

O acompanhamento e revisão do apetite a riscos que a Corretora está disposta a suportar são realizados pelos seus diretores executivos, que se reúnem mensalmente para verificar os resultados do monitoramento destes riscos e de sua carteira de negociação. Com estes resultados em mãos, traçam estratégias, quando necessário ou apenas as mantém conforme definido no planejamento estratégico.

### 3.4 Cenários da corretora

#### 3.4.1 Capacidade de gerenciamento de riscos

A sim;paul conta com profissionais certificados na área de Gestão de Riscos que executam diariamente testes, conforme descritos na Política de Gerenciamento de Riscos, e remetem seus resultados analisados às áreas competentes. Conta ainda com sistemas que auxiliam este monitoramento e mitigação.

Uma vez por mês, o Comitê de Gestão de Risco e Capital, reúne-se para avaliar o andamento da gestão de riscos da Instituição, realizando acompanhamento próximo ao operacional.

Em razão da baixa ocorrência de eventos relacionados aos riscos a que está exposta, a Corretora considera que sua capacidade de gerenciar riscos atende às suas necessidades em razão da complexidade do seu negócio.

#### 3.4.2 Competitividade e ambiente regulatório

A Corretora atua em um nicho específico, com atendimento personalizado aos clientes e não concorre diretamente com as outras instituições da região Sul, além de buscar clientes institucionais que não são mais objetivo de grandes administradoras de fundos, em razão de seus patrimônios.

No tocante ao ambiente regulatório, o mesmo engessa os processos, deixando uma pequena margem para manobras negociais, além de gerar um alto custo para o atendimento de todas as normas. Este custo é considerado também no momento da elaboração do planejamento estratégico, pois impacta na persecução dos objetivos da Corretora.

### 3.5 Divulgação e alcance

O RAS está disponível a todos os colaboradores envolvidos nas ações tomadas pela Corretora para o seu cumprimento, para que estes sejam capazes de administrar e acompanhar os riscos na condução diária do negócio.

### 3.6 Política Institucional de gestão de risco

A Política Institucional de Gestão do Risco estabelece o conjunto de princípios, ações, papéis e responsabilidades necessárias à identificação, avaliação, tratamento e controle dos riscos aos quais a sim;paul está exposta. Os limites e estratégias de risco devem estar alinhados com o RAS (Risk Appetite Statement).

São objetivos desta política:

- Minimizar os riscos aos quais a sim;paul está exposta;
- Disseminar e fortalecer a cultura de controles internos e de gerenciamento de riscos na sim;paul; e
- Permitir a adequação da sim;paul aos normativos emanados pelos órgãos de regulação e controle.

Para fins desta política, são considerados como riscos a que a sim;paul está exposta, os seguintes:

- Risco de Crédito;
- Risco de Liquidez;
- Risco de Mercado;
- Risco Socioambiental; e
- Risco Operacional.

O risco legal também está neste rol, e está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela sim;paul, bem como às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

A Gestão dos Riscos será norteada pelos seguintes princípios:

- Princípio da Ética: a conduta ética e os valores morais norteiam a gestão de riscos em todos os níveis, e a Instituição adota padrões de proteção da confidencialidade e da integridade das informações de suas operações e de seus clientes;
- Princípio do Tratamento Específico: cada risco deve ter tratamento específico e distinto das demais categorias;
- Princípio da Abrangência: a política aplica-se a todos os colaboradores e sócios da sim;paul, bem como aos terceiros com quem a sim;paul mantenha contrato de prestação de serviços;
- Princípio da Segregação das Atividades: as atividades de gestão de riscos serão segregadas, mantendo estruturas independentes de desenvolvimento e monitoramento de seus modelos, de forma a evitar conflitos de interesses e resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados;
- Princípio da Formalização: os processos da sim;paul devem estar mapeados e vinculados a normas e procedimentos que regulem a sua execução;
- Princípio da Disseminação: a disseminação do conceito de cada risco, para os colaboradores e sócios e para terceiros com quem a sim;paul mantenha contrato de prestação de serviços, deve ser uma atividade permanente dos executores da política;
- Princípio da Atualização: a política deve ser objeto de permanente atualização, objetivando captar alterações dos ambientes interno e externo;
- Princípio da Avaliação: toda alteração ou lançamento de produtos deve contemplar uma avaliação dos riscos inerentes;
- Princípio da Materialidade: devem ser contabilizadas as perdas oriundas da ocorrência de eventos relativos aos riscos, passíveis de registro contábil;
- Princípio da Conformidade: deve ser observado o cumprimento da regulamentação interna e externa, evitando a ocorrência de apontamentos pelos órgãos de controle e supervisão;

- Princípio da Prudência: deve haver comedimento em relação às operações suscetíveis aos riscos que não podem ser devidamente avaliados e precificados.

### 3.7 Identificação dos riscos

Para a identificação prévia dos riscos serão adotados os seguintes procedimentos:

- Novos produtos e alterações de características de produtos já existentes serão aprovados pelo Comitê, com o intuito da avaliação dos riscos que estes produtos podem acarretar à Corretora;
- Novos sistemas e mudanças nos sistemas utilizados na Corretora serão documentados através da área de Tecnologia da Informação, em seu procedimento de gerenciamento de mudança;
- Novas estratégias e mudanças nas estratégias de negócios da instituição, assim como maior assunção de riscos serão discutidas e aprovadas pelos sócios e documentadas no RAS;
- Os processos e as políticas de gerenciamento de riscos serão avaliados no mínimo anualmente pela auditoria interna, com o intuito de identificar falhas ou inconsistências que possam trazer riscos para a Corretora;
- As mudanças societárias apenas serão realizadas, com avaliação prévia dos impactos para a Instituição, além de sempre serem pautadas em acordo com a legislação do Banco Central e aprovação dos acionistas;

Em caso de mudanças nas perspectivas macroeconômicas, políticas e concorrenciais, o impacto dos riscos deve ser absorvido com os mecanismos adotados no seu gerenciamento para preservação da atividade da Corretora, devendo estas mudanças serem tempestivamente analisadas e refletidas nas políticas da Instituição.

### 3.8 Programa de teste de estresse

Como descrito na CMN nº 4.557/2017, o programa de teste de estresse é o:

“conjunto coordenado de processos e rotinas, dotado de metodologias, documentação e governança próprias, com o objetivo principal de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição”

Fazem parte do programa, a análise dos riscos descritos na Política Institucional de Gestão de Risco, sendo monitorado diariamente o Value at Risk (VaR), tanto de valor de mercado quanto de resgate, Stress Test e Análise de Sensibilidade de todas as carteiras, incluindo a Carteira da Corretora.

### 3.9 Gestão de continuidade de negócios

A sim;paul possui documentadas as estratégias e políticas de contingência para a continuidade de negócios, sob responsabilidade da área de Tecnologia da Informação.

### 3.10 Considerações finais

Esta declaração considera os riscos mais relevantes a que a Corretora está exposta e remete à Política de Gestão de Riscos no que diz respeito aos tipos de risco e sua mitigação e monitoramento.

**sim;paul**

investimentos

Todos os planos de negócios e estratégicos, incluindo a estrutura voltada para a Tecnologia da Informação, devem ser elaborados e executados de acordo com esta declaração.

#### 4. POLÍTICA INSTITUCIONAL DE GESTÃO DE CAPITAL

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/2017, a sim;paul desenvolveu controles para monitorar a exposição de seu capital proprietário, com o intuito de identificar situações de iliquidez que possam afetar as atividades da Instituição.

Os riscos são identificados e monitorados pela Diretoria de Gestão de Riscos e Capital, que é responsável pelas políticas e estratégias de gerenciamento de capital, deixando todas as evidências documentadas e disponíveis aos órgãos reguladores, público interno e público em geral.

A estrutura de gestão de capital busca atingir os seguintes objetivos:

- Monitoramento e controle do capital;
- Avaliação das necessidades de capital face aos riscos;
- Planejamento de contingência de capital, em virtude de eventos de insuficiência de recursos;
- Alinhamento da necessidade de capital e dos objetivos estratégicos da instituição;
- e
- Elaboração e revisão de um plano de capital que atenda as necessidades de capital, em vista da natureza da atividade da Instituição.

##### 4.1 Plano de capital

Para suprir eventuais casos de insuficiência de recursos devido às alterações de patrimônio líquido ou capital de giro, elaborou-se o Plano de Capital que contempla as seguintes diretrizes:

- Limites de capital exigido pelos reguladores;
- Riscos de capital;
- Metas e projeções de capital;
- Principais fontes de capital;
- Cenários de risco para a Corretora; e
- Plano de contingência de capital.

O Plano de Capital é de responsabilidade da Diretoria de Gestão de Risco e Capital, em conjunto com outras áreas da corretora, e aprovado pelo Comitê Gestor de Risco e Capital.

O plano tem vigência de 3 (três) anos, quando deve ser revisado e aprovado.

##### 4.2 Monitoramento e controle de capital

A área de gestão de risco desenvolveu testes para o monitoramento de seu capital, a fim de evitar situações de iliquidez, que prejudiquem o andamento de suas atividades.

O teste de stress é aplicado ao capital da Corretora e seus resultados diários, são utilizados na tomada de decisão do gerenciamento do capital, quando necessário.

Os testes de monitoramento são realizados diariamente.

## 5. SISTEMAS DE CONTROLE

A sim;paul utiliza diversos sistemas para a realização do monitoramento dos riscos.

### 5.1 Sistema Mitra

O sistema Mitra é um software adquirido da empresa Luz Engenharia Financeira, com o objetivo de gerar as informações necessárias a serem enviadas ao Banco Central, visando o atendimento à legislação.

Entre os relatórios gerados, destacamos:

- DDR - Demonstrativo Diário de Acompanhamento das Parcelas de Requerimento de Capital.

Essas informações são relativas ao Cálculo diário da parcela do Patrimônio de Referência Exigido – PRE, em relação à exposição ao risco das aplicações em Renda Variável (Ações) e Renda Fixa (Fundo de Investimento em Cotas TARGET) que fazem parte da carteira da sim;paul.

- DRM – Demonstrativo de Risco de Mercado.

O DRM tem por objetivo apresentar de forma sintética as exposições ao risco de mercado associados às operações realizadas e mantidas a cada final de mês na carteira da sim;paul.

- DLO – Demonstrativo de Limites Operacionais.

O DLO tem por objetivo apresentar, de forma sintética, as informações referentes aos detalhamentos do cálculo dos limites monitorados pelo Banco Central do Brasil, que são Patrimônio de Referência (PR), Limite de Imobilização e do Limite de Compatibilização do PR com o PRE, relativas aos detalhamentos das parcelas PEPR, POPR e do Risco da Carteira da sim;paul.

Para cada limite, o DLO tem dois conjuntos de informações:

- Apuração da situação da Instituição;
- Apuração da exigência do Banco Central e da Margem (ou Insuficiência) da Instituição em relação ao limite considerado.

As informações do DLO são utilizadas também para a verificação da compatibilização do PR com o grau de risco dos ativos, passivos e compensação, denominado Índice de Basiléia.

Os arquivos diários e mensais são enviados ao Banco Central do Brasil – Departamento de Monitoramento do sistema Financeiro e de Gestão da Informação, por meio do aplicativo PSTAW10.

## 5.2 Sistema gerencial de risco - SISFINANCE

Este sistema permite acompanhar a movimentação das operações diárias dos clientes em tempo real e, sempre que há aviso de estouro de limite, o sistema gera um log, onde o responsável pelo acompanhamento do sistema sob a supervisão do Diretor responsável pela Gestão de Riscos atualiza-o, com base no histórico cadastral do cliente.

Ao final do dia são disponibilizados relatórios, visando um melhor acompanhamento das seguintes movimentações:

- Assessores que movimentaram o mesmo Ativo que seus Clientes;
- Operações de Clientes Vinculados – Mercado à vista e derivativos;
- Operações por Pessoas Politicamente Expostas;
- Operações diretas;
- Operações de clientes menores e idosos.

## 5.3 Sistema Advice – Prevenção à lavagem de dinheiro e monitoramento de ofertas

Através deste sistema são emitidos alertas que visam o acompanhamento das movimentações das operações dos clientes.

Os relatórios são apresentados na reunião mensal do Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, onde são analisados e se houver indícios de operações que possam configurar “lavagem de dinheiro” ou outras irregularidades, as informações serão encaminhadas ao COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras através do sistema SISCOAF ou à Comissão de Valores Mobiliários, conforme determina a legislação.

## 5.4 Sistema de registro de ocorrência

A sim;paul implantou o sistema de “Registro de Ocorrência” em todos os seus departamentos, visando mapear os riscos operacionais e proporcionar a conscientização de seus colaboradores, quanto à importância dos controles e os riscos inerentes a cada atividade.

O Registro de Ocorrência é feito através de um formulário desenvolvido especificamente para este fim que contém data, informações específicas sobre a falha ocorrida, nome e visto do colaborador/supervisor que efetuou o registro e ou diretor da área envolvida. O formulário é arquivado e controlado através de numeração sequencial e específica por cada departamento, e está sob a responsabilidade do Supervisor da área de cada departamento.

Os Registros são verificados periodicamente pela área de Compliance, com o intuito de analisar, sugerir modificações e formar um banco de dados para compor o relatório semestral de risco operacional elaborado pela sim;paul.

## 5.5 Real time clearing – RTC

O RTC é sistema disponibilizado pela B3 para o monitoramento do risco intradiário das operações no segmento Bovespa, o qual a sim;paul é Participante de Negociação Pleno (PNP).

O monitoramento possui indicadores de margens a serem cobertas pela Corretora e pelos clientes, em razão do risco das suas operações diárias.

CORE 0 – Indicador de Risco e margem a serem cobertos pelo cliente;

CORE 2 - Indicador de Risco e margem a serem cobertos pela Corretora, observado o limite do saldo operacional diário disponível em recursos na Conta da Corretora na Bolsa;

Este módulo é acompanhado diariamente pelas áreas de Gestão de Riscos e Custódia, esta última sendo a responsável por efetivar as coberturas de margens e garantias dos clientes e da Corretora.

## 5.6 LINE

O Line 5.0 é o sistema de monitoramento de Risco Pré-operacional dos clientes que realizam operações na sim;paul, independente do canal: Home Broker, E-broker, E-puma, etc.

Os limites são configurados com base no volume de operações e situação financeira patrimonial dos clientes e são distribuídos em grupos criados na ferramenta que contemplam limites de acordo com o cálculo de volume e patrimônio. A aprovação dos critérios e limites dos grupos é realizada pelo Comitê de Gestão de Risco e Capital. Alterações pontuais podem ser realizadas pela equipe de gestão de riscos se uma rejeição ocasionar impossibilidade do cliente operar e isto prejudicar o mesmo.

Os clientes que não operam usualmente, os clientes novos e clientes que foram reativados estão alocados no Perfil Default que é revisado periodicamente para a readequação dos limites atribuídos. O monitoramento da ferramenta é realizado pela área de gestão de riscos e quando há alguma rejeição, o limite do grupo ou comitente é reajustado ou o comitente é trocado de grupo para que consiga realizar as suas operações, desde que o negócio apresente características normais com base no que é realizado no mercado.

**IMPORTANTE:** Os critérios utilizados para definição dos limites e alocação dos clientes por perfil foram criados de acordo com os riscos que a Corretora acredita ser razoável aceitar em função do histórico de operação dos seus clientes e de outros mecanismos de monitoramento que a Instituição dispõe. Por ser uma metodologia nova, poderão ser necessários ajustes futuros que serão avaliados no decorrer da execução do controle.

## 5.7 Monitoramento BM&F

A sim;paul é Participante de Negociação (PN) no segmento BM&F, operando para seus clientes através da Corretora do Bradesco.

O Monitoramento intradiário é realizado ao final do pregão, através de teste em Excel, que verifica o volume operado e o limite operacional do cliente.

As margens solicitadas e demais controles são realizados com a análise da operação e seus resultados e são operacionalizados pela área de custódia.

## 6. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

### 6.1 Objetivo

Esta política tem por objetivo estabelecer as diretrizes associadas ao processo de gerenciamento de risco de crédito em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, compatível com a natureza das operações realizadas, as características dos produtos e serviços oferecidos e a exposição inerente ao risco de crédito a que as Corretoras de Valores estão expostas.

A sim;paul exerce a gestão do risco de crédito em conformidade com as normas prescritas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, buscando as melhores práticas compatíveis com a complexidade de suas transações e particularidades dos serviços praticados pela Corretora, atuando de forma conservadora.

Este gerenciamento envolve uma atuação conjunta da área de gerenciamento de riscos e demais áreas, que devem primar pela conformidade de seus processos, visando mitigar principalmente o risco de perdas financeiras, de imagem e reputacional.

A Política Institucional de Gestão do Risco de Crédito estabelece o conjunto de princípios, ações, papéis e responsabilidades necessárias à identificação, avaliação, tratamento e controle do risco ao qual a sim;paul está exposta.

Os riscos são identificados e monitorados pela Diretoria de Gestão de Riscos, que é responsável pelas políticas e estratégias de gerenciamento de risco, deixando todas as evidências documentadas e disponíveis aos órgãos reguladores, público interno e público em geral.

São objetivos desta política:

- Minimizar os riscos aos quais a sim;paul está exposta;
- Disseminar e fortalecer a cultura de controles internos e de gerenciamento de riscos na sim;paul;
- Estabelecer e definir os critérios para a correta implementação do gerenciamento do risco de crédito; e
- Permitir a adequação da sim;paul aos normativos emanados pelos órgãos de regulação e controle.

### 6.2 Conceito

O Risco de Crédito origina-se da probabilidade de a contraparte não cumprir as obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, levando-se em consideração a situação de solvência do mesmo e a qualidade creditícia da contraparte.

### 6.3 Atribuições e responsabilidades

#### 6.3.1 Acionistas

- Definir e assumir o compromisso do cumprimento estrito da legislação; e
- Fiscalizar a atuação dos demais integrantes da estrutura.

### 6.3.2 Comitê de Gestão de Risco

- Aprovar a Política Institucional de Gestão de Risco de Crédito;
- Encaminhar à Diretoria, propostas de alterações nas normas e procedimentos internos, no que se refere à gestão de riscos;
- Auxiliar os demais colaboradores e acionistas na identificação e avaliação dos riscos a que a Corretora está exposta;
- Acompanhar as medidas que concorram para o aprimoramento da gestão dos riscos;
- Avaliar previamente ao lançamento de novos produtos, os impactos que o mesmo irá gerar, além do seu público-alvo e a possível ocorrência de risco de imagem;
- Realizar reunião mensal e verificar resultados dos testes e outros eventos relacionados a risco de crédito.

### 6.3.3 Diretoria de Gestão de Risco

- Definir objetivos e parâmetros gerais dos testes a serem realizados para o monitoramento do risco;
- Avaliar o resultado dos testes adotados para o monitoramento do risco de crédito;
- Levar ao conhecimento do Comitê todos os eventos que possam ser resultado do risco de crédito;

### 6.3.4 Gestão de Risco

- Elaborar o Plano de Ação e implementar a Política de Gestão de Risco de Crédito;
- Desenvolver e aplicar os testes definidos pela Diretoria de Gestão de Risco para monitoramento do risco descrito nesta política
- Levar à Diretoria de Gestão de Risco e aos setores responsáveis os resultados dos testes realizados e arquivá-los.

### 6.3.5 Compliance

- Verificar a conformidade dos processos adotados na estrutura de gerenciamento de risco de crédito;
- Avaliar a efetividade das ações implementadas;
- Identificar eventuais deficiências na implementação da política; e
- Disseminar a Políticas de Gestão de Risco de Crédito para todos os colaboradores da Instituição.

## 6.4 Gerenciamento do risco de crédito

O gerenciamento do risco de crédito consiste no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais, e no seu efetivo monitoramento e controle, conduzidos através de políticas e processos de gestão, de limites consistentes com as estratégias de negócios e de metodologias voltadas a sua administração e a adoção de sistemas que monitorem o Limite Operacional de cada cliente.

#### 6.4.1 Identificação

A identificação do risco de crédito se dá na avaliação das operações dos clientes e sua liquidação e na capacidade de pagamento e alocação de margens pelas quais são responsáveis.

#### 6.4.2 Monitoramento

O monitoramento é realizado pela área de gestão de Risco, juntamente com a Diretoria de Gestão de Risco, que são responsáveis pela construção, revisão e aperfeiçoamento de todas as políticas, metodologias e práticas dedicadas ao gerenciamento dos riscos de crédito.

#### 6.4.3 Atribuições da estrutura

- Verificação da adoção dos percentuais que compõem a base de cálculo para o limite operacional;
- Verificação das situações em que o sistema Sisfinance indica problema de limite diário do cliente, seja pessoa física ou jurídica, elaborando um relatório com as medidas adotadas em cada caso;
- Acompanhamento intradiário da exposição bruta e líquida dos clientes face seu limite operacional;
- Monitoramento das posições descobertas;
- Acompanhamento de posições alavancadas no mercado a termo;
- Acompanhamento de risco de crédito de operações via DMA;
- Avaliação do risco de crédito de instrumentos privados de dívida; e
- Avaliação mensal da parcela de risco de crédito sobre o ativo da sim;paul.

#### 6.4.4 Periodicidade das Análises

A análise de risco de crédito é realizada intradiariamente para acompanhamento em tempo real de operações que envolvam negociação e intermediação de títulos e valores mobiliários

A definição dos limites para este monitoramento pós-negociação de cada cliente, abrange o limite estático calculado com base nas informações prestadas em sua situação financeira cadastral acrescido de sua posição custodiada e aplicada na Corretora. Os limites para cada tipo de ativo financeiro a ser considerado na composição deste limite diário são os seguintes:

Carteira de Ações custodiadas na Solidus (valor de mercado) - 80%

Saldo em Conta-Corrente na Solidus - 100%

Tesouro Direto - 50%

Resultados positivos ou negativos dos Termos em aberto - 100%

Limite Operacional do Cadastro - 100%

Garantias depositadas - 50%

Fundos e Clubes administrados pela Solidus - 80%

Resultados positivos ou negativos das Opções - 100%

Financeiro Líquido do dia - 100%

Mensalmente é feita a avaliação do risco de crédito da totalidade dos ativos da sim;paul, via parâmetros definidos pela Basileia III.

#### 6.5 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações relativas à política de gerenciamento de risco de crédito é feita internamente aos colaboradores, diretores e acionistas, através da área de Compliance. As informações ficam disponíveis também para os órgãos reguladores, pelo período legal, através do site corporativo.

#### 6.6 Revisão e atualização

A estrutura, as metodologias aplicadas e a eficácia dos resultados obtidos no gerenciamento do risco de crédito devem ser revisadas e aprovadas anualmente.

## 7. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

### 7.1 Objetivo

Esta política tem por objetivo estabelecer as diretrizes associadas ao processo de gerenciamento de risco de liquidez em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e com a Instrução CVM nº 522/2013, compatível com a natureza das operações realizadas, as características dos produtos e serviços oferecidos e a exposição inerente ao risco de liquidez da carteira própria da Corretora e demais carteiras administradas.

A sim;paul exerce a gestão do risco de liquidez em conformidade com as normas prescritas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, buscando as melhores práticas compatíveis com a complexidade de suas transações e particularidades dos serviços praticados pela Corretora, atuando de forma conservadora.

### 7.2 Conceito

Risco de Liquidez é a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis da Instituição ou ainda, o descasamento entre pagamentos e recebimentos - que possam afetar a capacidade de liquidez da sim;paul e das suas carteiras administradas. O gerenciamento deste risco busca garantir liquidez suficiente para liquidação das obrigações, bem como a compatibilidade entre os prazos e a liquidez dos ativos.

### 7.3 Abrangência

Esta política se aplica a sim;paul, seus acionistas, diretores e colaboradores.

### 7.4 Responsabilidades

É responsabilidade de todos os colaboradores da sim;paul, especialmente das áreas que monitoram os fluxos de liquidez da Corretora, terem ciência das diretrizes e procedimentos adotados nesta política.

#### 7.4.1 Diretores

- Aprovar a metodologia e as ferramentas utilizadas para a mensuração do risco de liquidez;
- Aprovar, no mínimo anualmente, ou tempestivamente quando necessário, as estratégias, políticas e diretrizes em relação ao gerenciamento do risco de liquidez;
- Analisar e avaliar os relatórios emitidos que permitam corrigir as deficiências de controles para o gerenciamento do risco de liquidez;
- Disponibilizar recursos suficientes para o gerenciamento do risco;
- Indicar um Diretor responsável para o gerenciamento de risco perante o Banco Central do Brasil.

#### 7.4.2 Comitê de Gestão de Risco e Capital

- Aprovar a Política Institucional de Gestão de Risco e Política Institucional de Gestão de Capital;

- Aprovar o Plano de Capital e a forma de execução deste, dentro de parâmetros pré-definidos, quando necessário;
- Encaminhar à Diretoria, propostas de alterações nas normas e procedimentos internos, no que se refere à gestão de riscos;
- Auxiliar os demais colaboradores e acionistas na identificação e avaliação dos riscos a que a Corretora está exposta;
- Acompanhar as medidas que concorram para o aprimoramento da gestão dos riscos; e
- Realizar reunião mensal e verificar resultados dos testes diários e outros eventos relacionados a risco.

#### 7.4.3 Área de Liquidação e Contabilidade

- Proceder a correta liquidação das operações dos clientes e processar sua movimentação de forma a evitar a inadimplência;
- Divulgar em conjunto com as demonstrações contábeis publicadas, resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de risco de liquidez, indicando o endereço de acesso público ao relatório, devendo ser divulgado com periodicidade mínima anual descrevendo a estrutura de Risco de Liquidez da sim;paul.

#### 7.4.4 Compliance

- Verificar a conformidade dos processos adotados na estrutura de gerenciamento de risco de liquidez; e
- Disseminar a presente Política para todos os colaboradores da Instituição.

#### 7.4.5 Gestão de Risco

- Avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferiores a 90 (noventa) dias;
- Divulgação das informações e análises sobre o risco de liquidez detectado e as conclusões e providências adotadas, aos diretores e supervisores da sim;paul;
- Acompanhamento do fluxo de caixa projetado dos clientes;
- Acompanhamento do fluxo de negociação e intermediação de valores face limite de liquidez da instituição;
- Teste de liquidez dos ativos de carteiras administradas;
- Teste de cotização carteiras administradas;
- Manutenção das informações e relatórios referentes à gestão de risco de liquidez à disposição de Órgãos Competentes;
- Monitorar o cumprimento das políticas adotadas pela Diretoria para o gerenciamento do risco de liquidez;
- Manter a Diretoria ciente das inconsistências identificadas no risco;
- Monitorar os limites estabelecidos nas políticas de riscos;
- Preparar relatório de acesso público com periodicidade mínima anual; e
- Minimizar a probabilidade de ocorrência dos riscos buscando a mitigação dos mesmos.

#### 7.4.6 Auditoria Interna

- Revisões regulares dos processos e instrumentos de gerenciamento de risco de liquidez com base nas políticas internas;
- Elaboração de relatórios periódicos e sugestão de melhorias.

#### 7.5 Gerenciamento do risco de liquidez

O gerenciamento do risco de liquidez consiste no processo de identificação e avaliação dos riscos existentes ou potenciais, e no seu efetivo monitoramento e controle, conduzidos através de políticas e processos de gestão, de limites consistentes com as estratégias de negócios e de metodologias voltadas a sua administração e à alocação de capital econômico compatível com as exposições incorridas.

O monitoramento é realizado pela área de Gestão de Riscos, juntamente com a sua Diretoria, que são responsáveis pela construção, revisão e aperfeiçoamento de todas as políticas, metodologias e práticas dedicadas ao gerenciamento do risco de liquidez.

O processo de gerenciamento de risco de liquidez deve abranger os instrumentos e operações financeiras que compõem a carteira da sim;paul, assim como os mecanismos e controles relevantes para o atendimento de suas estratégias de negócios.

Desta forma, são monitorados dois tipos de risco de liquidez:

- Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa em que são consideradas todas as posições que podem influenciar a solvência da Instituição; e
- Risco de Liquidez do ativo que é influenciado por fatores macroeconômicos domésticos e internacionais.

A gestão do risco de liquidez tem por finalidade garantir a existência de recursos suficientes para honrar os pagamentos agendados e os rotineiros compromissos financeiros a pagar e a receber sejam considerados nas projeções de caixa, visando mitigar ou eliminar possíveis ocorrências de risco de falta de liquidez.

As informações de movimentações de entradas e saídas de recursos são centralizadas na área de tesouraria, bem como os controles e conciliações dos saldos bancários e demais disponibilidades, em conjunto com a contabilidade da Corretora.

O gerenciamento do risco de liquidez é estruturado em planilhas de cálculo, para controle da liquidez, em moeda nacional, contemplando as operações realizadas diariamente pela Corretora, sendo monitorado através da projeção dos fluxos de caixa e do montante de liquidez diária disponível (Colchão de Liquidez) e por índices de liquidez imediata representando a proporção de ativos líquidos disponíveis em relação às obrigações contratadas.

#### 7.6 Periodicidade das Análises

Os cálculos de risco de liquidez da carteira de negociação (trading) deverão ser realizados diariamente, abrangendo técnicas e relatórios voltados ao seu monitoramento, conforme as características e a complexidade dos negócios realizados.

Diariamente será gerado um relatório de Risco de Liquidez com a demonstração do comprometimento do colchão de liquidez da Corretora.

### 7.7 Limite mínimo de liquidez

Os acionistas determinam o mínimo da liquidez que a instituição deve manter diariamente para honrar os compromissos contratados.

Este limite corresponde a 60% (sessenta por cento) do Patrimônio Líquido da Corretora e serve para a cobertura das operações com a carteira própria e clientes que operam junto a Corretora.

A Corretora estipula limites operacionais para os seus clientes, com o intuito de mitigar o risco de liquidez também no nível do investidor e limitar o possível descasamento dos débitos e créditos relacionado às liquidações de operações.

As exposições aos riscos estão demonstradas no Documento de Limites Operacionais – DLO, em particular as parcelas RWAOPAD e necessidade de recomposição do capital e são calculadas pelo Modelo Básico.

### 7.8 Plano de contingência de liquidez

Na eminência de potencial insuficiência de liquidez em moeda nacional, são avaliadas as opções com respeito ao fechamento de operações que gerem liquidez imediata necessária para honrar os compromissos assumidos. Não sendo possível solucionar a potencial falta de liquidez, a área de Tesouraria convoca a Diretoria e o Comitê de Risco para acionar o Plano de Contingência de Liquidez.

O Plano de Contingência de Liquidez está fundamentado na capacidade econômico financeira das acionistas da sim;paul e na Estrutura de Gerenciamento de Capital, que em caso de urgência para honrar um possível descasamento de liquidez será acionado. Tal necessidade é razoavelmente considerada de baixa necessidade, tendo em vista que nas operações da Corretora não há a concessão de crédito.

### 7.9 Aprovações e revisões

Esta política será aprovada e revisada no mínimo anualmente pelo Comitê Gestor de Riscos, assim como a efetividade da mitigação, monitoramento e sistemas direcionados para o gerenciamento de risco.

## 8. POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO

### 8.1 Objetivo

Esta política tem por objetivo estabelecer as diretrizes associadas ao processo de gerenciamento de risco de mercado em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017 e Instrução CVM nº 555/2014, compatível com a natureza das operações realizadas, as características dos produtos e serviços oferecidos e a exposição inerente ao risco de mercado da carteira própria e demais carteiras.

### 8.2 Conceito

O Risco de Mercado tem como origem a variação no valor dos ativos e passivos da carteira da Corretora, causados por mudanças nos preços e taxas de mercado, estando inclusos entre estes os juros, o preço de ações, as cotações de moedas estrangeiras e os preços de commodities. Ele também pode derivar-se das mudanças na correlação entre os fatores de risco ou nas suas volatilidades.

### 8.3 Abrangência

Esta política se aplica a sim;paul, seus acionistas, diretores e colaboradores.

### 8.4 Responsabilidades

É responsabilidade de todos os colaboradores da sim;paul, especialmente das áreas que praticam operações nos mercados financeiros e de capitais terem ciência das diretrizes e procedimentos adotados nesta política.

#### 8.4.1 Diretores

- Dever de assegurar que a instituição adote procedimentos e controles que mitiguem eventuais riscos de mercado associados a posições detidas pela sim;paul e demais carteiras;
- Definir objetivos e parâmetros gerais dos testes a serem realizados para o monitoramento do risco de mercado; e
- Aprovar a metodologia e as ferramentas utilizadas para a mensuração do risco de mercado.

#### 8.4.2 Comitê de Gestão de Risco e Capital

- Aprovar a Política Institucional de Gestão de Risco e Política Institucional de Gestão de Capital;
- Aprovar o Plano de Capital e a forma de execução deste, dentro de parâmetros pré-definidos, quando necessário;
- Encaminhar à Diretoria, propostas de alterações nas normas e procedimentos internos, no que se refere à gestão de riscos;
- Auxiliar os demais colaboradores e acionistas na identificação e avaliação dos riscos a que a Corretora está exposta;
- Acompanhar as medidas que concorram para o aprimoramento da gestão dos riscos; e

- Realizar reunião mensal e verificar resultados dos testes diários e outros eventos relacionados a risco.

#### 8.4.3 Área de Operações e Contabilidade

- Executar as ordens de compra e venda de ativos financeiros e demais modalidades operacionais;
- Divulgar em conjunto com as demonstrações contábeis publicadas, resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de risco de mercado, indicando o endereço de acesso público ao relatório, devendo ser divulgado com periodicidade mínima anual descrevendo a estrutura de Risco de Mercado da sim;paul.

#### 8.4.4 Compliance

- Verificar a conformidade dos processos adotados na estrutura de gerenciamento de risco e capital; e
- Disseminar as Políticas de Gestão de Risco e Capital para todos os colaboradores da Instituição.

#### 8.4.5 Gestão de Risco

- Elaboração e atualização da política de classificação das carteiras;
- Elaboração de metodologias e modelos de gerenciamento de risco de mercado e alocação de capital;
- Garantia da implantação de atualizações, mudanças ou aperfeiçoamento no conjunto de técnicas utilizadas e de alterações necessárias, assim como a adoção das melhores práticas de mercado no que tange à apuração do risco de mercado;
- Aplicação do Value at Risk e Stress Test de carteiras administradas; e
- Aplicação do Value at Risk e Stress Test da carteira própria da instituição.

### 8.5 Definições

#### 8.5.1 Risco de Mercado

O Risco de Mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela instituição, causadas por mudanças nos preços e taxas de mercado, estando dentre estes, os juros, o preço das ações, as cotações de moedas estrangeiras e os preços de mercadorias (Commodities).

#### 8.5.2 Taxa de Juros

Risco de perda no valor econômico de uma carteira decorrente dos efeitos de alterações adversas das taxas de juros.

#### 8.5.3 Taxa de Câmbio

Risco de perda por alterações adversas na cotação de câmbio.

#### 8.5.4 Mercadorias/Commodities

Risco de depreciação no valor de mercado de commodities.

### 8.5.5 Ações

Risco de depreciação no valor de mercado de ações.

### 8.5.6 Carteira de Negociação

Consiste em todas as posições em instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com intenção de negociação ou destinadas para hedge de outros elementos da carteira de negociação, e que não estejam sujeitas a limitação da sua negociabilidade.

### 8.5.7 Stress Test

Consiste na técnica de avaliação da resposta de uma carteira de ativos ou obrigações a variações extremas de índices e cotações que influenciam essa carteira. O propósito do Stress Test é quantificar a perda de uma carteira caso uma situação adversa de mercado específica ocorra.

Em nossos testes, utilizamos os seguintes parâmetros:

Cenários de queda da Bolsa: - 17%, - 12%, - 10%, - 7,5%, - 5%.

Cada cenário de queda é aplicado à Carteira da Corretora e demais carteiras, através de  $\beta$  (Beta) dos últimos 60 meses entre o IBOVESA com cada ativo que constitui a carteira, ponderado pelo valor de mercado. Este teste é diário e o seu resultado é acompanhado diariamente pelo Diretor de Gestão de Risco. Os valores de  $\beta$  são adquiridos da Economatica e atualizados a cada 3 meses.

### 8.5.8 Value at Risk (VAR)

É uma medida, em montante financeiro, que demonstra a maior perda esperada de um ativo ou carteira, para um determinado horizonte de tempo e dada uma probabilidade de ocorrência.

Realizamos este teste diariamente e seu resultado é acompanhado pelo Diretor de Gestão de Risco e qualquer anormalidade é apresentada na Reunião Mensal do Comitê de Gestão de Riscos e Capital.

Os parâmetros utilizados para o VaR são:

Intervalos de confiança de 99%, 97,5%, 95% e 90%.

Média simples ( $\mu$ ) dos retornos dos últimos 21 dias de negociação.

Desvio padrão ( $\sigma$ ) dos retornos dos últimos 21 dias de negociação.

Os intervalos de confiança e as respectivas quantidades de desvios padrão, arredondados em 3 casas decimais, são apresentados na tabela a seguir:

<u>Intervalo de Confiança</u>	<u>Quantidade de <math>\sigma</math></u>
90.0%	1.282
95.0%	1.645
97.5%	1.960
99.0%	2.326

Os valores de VaR para cada intervalo de confiança são testados anualmente, comparando a perda estimada à perda observada, a fim de validar a robustez do modelo.

### 8.5.9 Análise de Sensibilidade

É a variação percentual da carteira, para uma queda de 1% na IBOVESPA.

O cálculo é feito através de  $\beta$  (Beta) dos últimos 60 meses entre o IBOVESPA com cada ativo que constitui a carteira, ponderado pelo valor de mercado. Este teste é diário e o seu resultado é acompanhado diariamente pelo Diretor de Gestão de Risco. Os valores de  $\beta$  são adquiridos da Economatica e atualizados a cada 3 meses.

## 8.6 Estrutura da área de gerenciamento de risco de mercado

### 8.6.1 Composição

A unidade de gerenciamento de risco de mercado é composta pelo Comitê de Gestão de Risco e Capital, subordinado aos acionistas, e pela Diretoria de Gestão de Risco e Capital e pela Área de Compliance.

### 8.6.2 Monitoramento

A estrutura deve assegurar que a instituição adote procedimentos de monitoramento e controles com objetivo de mitigar eventuais Riscos de Mercado associados a posições detidas pela sim;paul e suas carteiras administradas.

### 8.6.3 Carteira de Negociação

O capital próprio da sim;paul será investido exclusivamente em Títulos Públicos Federais referenciados pós-fixados e/ou em Fundos de Investimentos que investem exclusivamente em Títulos Públicos Federais.

### 8.6.4 Metodologias

A parcela de risco de mercado (RWAmPad) da sim;paul é calculada utilizando o modelo padronizado definido pelo Banco Central do Brasil.

Para fins de monitoramento e avaliação do risco de mercado, os cálculos da carteira da sim;paul são realizados diariamente e contemplam a aplicação do *Value at Risk* (VaR), *Stress Test* e Análise de Sensibilidade.

## 8.7 Riscos associados

A observância desta política minimizará os seguintes riscos:

- Atividades executadas em desacordo com políticas e normas estabelecidas pela sim;paul;
- Ausência de identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de mercado inerentes atividades da sim;paul em níveis aceitáveis;
- Não atendimento a regulamentação em vigor;
- Perdas resultantes de um monitoramento inconsistente;
- Perda decorrente da concentração em determinados produtos financeiros inadequados aos critérios desta política; e
- Recursos que podem levar a perda de valor econômico por ineficiente fluxo de caixa e que não geram o melhor retorno possível para a instituição ou custos causados por administração inadequada.

## 8.8 Aprovações

Esta política será aprovada e revisada no mínimo anualmente pelo Comitê Gestor de Riscos, assim como a efetividade da mitigação, monitoramento e sistemas direcionados para o gerenciamento de risco.

## 9. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO OPERACIONAL

### 9.1 Objetivo

Esta política tem por objetivo estabelecer as diretrizes associadas ao processo de gerenciamento de risco operacional em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557, de 23 de fevereiro de 2017, compatível com a natureza das atividades realizadas, as características dos produtos e serviços oferecidos e a exposição inerente ao risco operacional a que a Corretora está exposta.

A sim;paul exerce a gestão do risco operacional em conformidade com as normas prescritas pelo Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, buscando as melhores práticas compatíveis com a complexidade de suas transações e particularidades dos serviços praticados pela Corretora, atuando de forma conservadora.

Este gerenciamento envolve uma atuação conjunta da área de gerenciamento de riscos e demais áreas, que devem primar pela conformidade de seus processos, visando mitigar principalmente o risco de perdas financeiras, de imagem e reputacional.

A Política Institucional de Gestão do Risco Operacional estabelece o conjunto de princípios, ações, papéis e responsabilidades necessárias à identificação, avaliação, tratamento e controle do risco ao qual a sim;paul está exposta.

Os riscos são identificados e monitorados pela Diretoria de Gestão de Riscos, que é responsável pelas políticas e estratégias de gerenciamento de risco, deixando todas as evidências documentadas e disponíveis aos órgãos reguladores, público interno e público em geral.

São objetivos desta política:

- Minimizar os riscos aos quais a sim;paul está exposta;
- Disseminar e fortalecer a cultura de controles internos e de gerenciamento de riscos na sim;paul;
- Estabelecer e definir os critérios para a correta implementação do gerenciamento do risco de crédito; e
- Permitir a adequação da sim;paul aos normativos emanados pelos órgãos de regulação e controle.

### 9.2 Conceito

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos, incluindo o risco legal, fatores estes intrínsecos às atividades da Corretora.

### 9.3 Atribuições e responsabilidades

#### 9.3.1 Acionistas

- Definir e assumir o compromisso do cumprimento estrito da legislação; e
- Fiscalizar a atuação dos demais integrantes da estrutura.

### 9.3.2 Comitê de Gestão de Risco

- Aprovar a Política Institucional de Gestão de Risco Operacional;
- Encaminhar à Diretoria, propostas de alterações nas normas e procedimentos internos, no que se refere à gestão de riscos;
- Auxiliar os demais colaboradores e acionistas na identificação e avaliação dos riscos a que a Corretora está exposta;
- Acompanhar as medidas que concorram para o aprimoramento da gestão dos riscos;
- Avaliar previamente ao lançamento de novos produtos, os impactos que o mesmo irá gerar, além do seu público-alvo e a possível ocorrência de risco de imagem;
- Realizar reunião mensal e verificar resultados dos testes e outros eventos relacionados a risco operacional.

### 9.3.3 Diretoria de Gestão de Risco

- Definir objetivos e parâmetros gerais dos testes a serem realizados para o monitoramento do risco;
- Avaliar o resultado do acompanhamento das áreas para mitigação do risco operacional;
- Levar ao conhecimento do Comitê todos os eventos que possam ser resultado do risco operacional;

### 9.3.4 Gestão de Risco

- Elaborar o Plano de Ação e implementar a Política de Gestão de Risco Operacional;
- Desenvolver e aplicar os controles definidos pela Diretoria de Gestão de Risco para monitoramento do risco descrito nesta política;
- Levar à Diretoria de Gestão de Risco e aos setores responsáveis os resultados do relatório semestral com o mapeamento das falhas registradas;

### 9.3.5 Compliance

- Verificar a conformidade dos processos adotados na estrutura de gerenciamento de risco operacional;
- Avaliar a efetividade das ações implementadas;
- Identificar eventuais deficiências na implementação da política; e
- Disseminar a Políticas de Gestão de Risco Operacional para todos os colaboradores da Instituição.

## 9.4 Gerenciamento do risco operacional

Entre as ações que compõem o ambiente da estrutura de gerenciamento de Risco Operacional da sim;paul, destacam-se:

- Identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação do risco operacional;
- Documentação e armazenamento de dados de perda, se houver;

- As informações relativas à perda são identificadas através das fontes contábeis e controles gerenciais, e a sua guarda são de responsabilidade do Comitê Gestor de Risco da sim;paul;
- Identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do Risco Operacional;
- O Comitê Gestor de Risco da sim;paul, reúne-se mensalmente para que possa apurar os riscos e as ações mitigadoras a elas associadas;
- Avaliação e testes de controle dos sistemas da estrutura de gerenciamento de risco operacional;
- A Auditoria Interna é responsável pela validação dos procedimentos e sistemas da estrutura de gerenciamento do risco operacional e, conseqüentemente, avalia os quesitos eficiência e efetividade de sua implantação;
- Utilizando-se da metodologia de análise de inspeção física, a sim;paul busca identificar e analisar os riscos e as vulnerabilidades passíveis de incidentes de segurança, visando ações de melhoria que contribuam com a segurança e planos de contingência.

#### 9.5 Prevenção, detecção e combate a fraudes

A prevenção, detecção e combate a fraudes são demandas realizadas a partir de ações tomadas em relação a:

- Cadastro de Clientes: cuidados no cadastramento de clientes, solicitando o máximo de informações possíveis e a conferência dos documentos de identificação, conforme consta na Política de Compliance e Sistema de Controles Internos, item “Cadastramento de Clientes”;
- Novos Colaboradores: processo de seleção criterioso, conforme consta na Política de Compliance e Sistema de Controles Internos, item “Recursos Humanos”;
- PLD, conforme consta na Política de Compliance e Sistema de Controles Internos: item “Prevenção à Lavagem de Dinheiro – PLD”.

#### 9.6 Prestação de serviços de terceiros

Para a contratação de serviços prestados por terceiros serão avaliados os seguintes requisitos:

- Idoneidade da empresa a ser contratada, através de consultas de referências comerciais e pesquisas a bases públicas de dados;
- Análise criteriosa e verificação da presença das cláusulas mínimas para a segurança da prestação do serviço atrelada ao Contrato firmado, incluindo Objeto do Contrato, Forma da prestação, Recisão, Remuneração, Níveis de serviço, Foro, ausência de vínculo trabalhista, entre outros.

#### 9.7 Monitoramento

Em conformidade com o disposto na Resolução CMN 4.557/2017, a sim;paul contempla em sua estrutura a documentação e o armazenamento das informações de perdas associadas a Risco Operacional, categorizadas por eventos:

Os relatórios de perdas são gerados com base nas informações contábeis e gerenciais, sendo organizados, com as seguintes categorias:

Fraudes Internas	perdas ocasionadas com a participação de colaboradores (perda decorrente de furto)
Fraudes Externas	perdas ocasionadas com a participação de terceiros (perdas decorrentes de arrombamento, roubos, hackers, entre outras)
Demandas Trabalhistas	perdas decorrentes de ações trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho
Práticas Inadequadas	relativas a clientes, produtos e serviços
Danos a ativos físicos	próprios ou em uso pela sim;paul
Eventos	que poderão acarretar a interrupção das atividades da sim;paul
Falhas em Sistemas de TI	perdas decorrentes de falhas de tecnologia da informação
Falhas na execução	no cumprimento de prazos e no gerenciamento das atividades da sim;paul, prestadas internamente ou por terceiros

### 9.8 Processo de identificação dos riscos

A identificação dos pontos de controle da sim;paul está diretamente relacionada ao seu cenário de atuação e as suas próprias características operacionais. Depois de mapeados pela área de riscos, os controles são efetuados pelos responsáveis de cada atividade.

Sempre que houver a identificação de uma falha operacional, a mesma deve ser registrada em Ocorrência Interna. O acompanhamento das atividades no dia a dia (monitoração, medição e avaliação) é reportado ao Diretor de Riscos e caso necessário ao Comitê Gestor de Risco e de Capital. A estrutura está apropriada às necessidades da sim;paul, devendo ser revista à luz das novas condições de mercado e das possíveis modificações na condução da estratégia do negócio.

Os processos de mapeamento são elencados no relatório de monitoramento de riscos.

As falhas registradas através do Registro de Ocorrência Interna, devem ser derivadas dos processos descritos, obedecendo o padrão de falha definido no Relatório de monitoramento de riscos, uma vez que todos os processos devem ser mapeados e passíveis de verificação e servirão como base para os cálculos na análise de risco.

### 9.9 Análise de riscos

A sim;paul utiliza a análise de Matriz de severidade (Frequência X Impacto) para o alcance da classificação de risco, para isso, são apuradas informações referentes a frequência de ocorrência X Impacto. Ao realizar o cruzamento dessas informações, se evidência o grau de exposição do risco identificado.

### 9.10 Análise da frequência

A análise de Frequência servirá de base para classificar o peso a ser usado na Matriz de Risco, em função do número de vezes que ocorreu o erro. Deverá ser utilizada a base de dados históricos, que são acompanhados no relatório semestral de gerenciamento de

risco operacional ou poderá ter sua classificação conforme probabilidade atribuída a um cenário futuro.

### Classificação de Frequência

Peso	Classificação	Descrição
1	Raríssimo	Menos de uma vez por ano
2	Raro	Uma vez por ano
3	Eventual	Uma vez por semestre
4	Frequente	Uma vez por semana
5	Muito Frequente	Mais de uma vez por semana

### 9.11 Análise do impacto

A análise do impacto será definida de acordo com o efeito do prejuízo que poderá ser causado. A escala de impacto será apurada de forma qualitativa, medindo o quão grave poderá ser a sua ocorrência em determinado risco, com base nos critérios de danos, prejuízos e capacidade de operação da sim;paul.

### Classificação do Impacto

Peso	Classificação	Descrição
1	Muito Baixo	Sem danos e prejuízos. Perda financeira pequena.
2	Baixo	Eventos desgastantes que não afetam a estratégia da corretora e geralmente tratados como despesas operacionais sem impacto na performance.
3	Médio	Requer tratamentos. Significativa perda financeira.
4	Alto	Grandes danos e prejuízos. Perda da capacidade de operação.
5	Muito Alto	Eventos relevantes que comprometem fortemente o resultado da corretora e a sua estratégia. Eventos desse tipo podem afetar a performance do resultado da corretora de forma relevante.

### 9.12 Matriz de Severidade e Resposta ao Risco

As falhas registradas são classificadas de acordo com o grau de risco que representa para a Instituição com o custo que podem gerar. O Grau de exposição e a resposta ao risco atribuído, serão considerados conforme tabela abaixo:

### Classificação do Grau de Risco

Peso	Descrição	Resposta ao Risco
1	Risco Baixo	Requer ações contínuas de acompanhamento e monitoramento
2	Risco Moderado	Requer medidas adicionais de controle
3	Risco Alto	Requer ações imediatas de caráter corretivo ou preventivo

A sim;paul desenvolveu uma escala de risco baixo, moderado e alto. Cada padrão de ocorrência, que consta no Relatório de monitoramento de riscos, contempla um grau de risco. Os dados de frequência e Impacto são transportados para uma matriz, denominada Matriz de Severidade.

### Matriz de Severidade

FREQUENCIA	5	Moderado	Moderado	Moderado	Alto	Alto
	4	Moderado	Moderado	Moderado	Alto	Alto
	3	Moderado	Moderado	Moderado	Moderado	Moderado
	2	Baixo	Baixo	Moderado	Moderado	Moderado
	1	Baixo	Baixo	Moderado	Moderado	Moderado
		1	2	3	4	5
		IMPACTO				

Definidos os riscos relevantes, o Gestor de Risco e o responsável pelo processo da área, definirão estratégias para tratar os riscos mapeados, sempre com a finalidade de atingir o objetivo de estabelecer um padrão de controle que garanta o processo operacional da sim;paul.

### 9.13 Registro das perdas

Perdas, se ocasionadas, serão registradas na contabilidade da Corretora, com conta específica no grupo de despesas operacionais. Estes registros são arquivados e mantidos por cinco anos.

A Corretora adota o Modelo Básico para cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco referente ao Risco Operacional ( $RWA_{opad}$ ), cujo resultado é demonstrado no mínimo semestralmente no Relatório de Risco Operacional.

### 9.14 Comunicação e informação

A área de gestão de risco, com o auxílio das áreas de RH e Compliance, utiliza canais internos de comunicação tais como Código de Conduta e Ética, Política de Segurança Cibernética e de Tecnologia da Informação, Política de Compliance e Sistema de Controles Internos, reuniões, palestras, grupos internos de discussão e correios

eletrônicos para disseminar as informações referentes ao gerenciamento de risco operacional e sua importância.

As informações relativas aos riscos que devem ser enviadas aos órgãos reguladores são elaboradas pelo departamento de contabilidade e compliance, com a supervisão do Diretor de Gestão de Risco da sim;paul.

As informações ficam disponíveis também para os órgãos reguladores, pelo período legal, através do site corporativo.

#### 9.15 Revisão e atualização

A estrutura, as metodologias aplicadas e a eficácia dos resultados obtidos no gerenciamento do risco operacional devem ser revisadas e aprovadas anualmente.

## 10 POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

### 10.1 Objetivo

Em conformidade com a Resolução nº 4.327 de 25 de abril de 2014, emanada pelo Banco Central do Brasil, a sim;paul criou sua Estrutura de Gerenciamento de Risco Socioambiental, de forma a ser compatível com a natureza das operações realizadas, as características dos produtos e serviços oferecidos e a exposição aos riscos inerentes à sua atividade.

O processo de gerenciamento de risco socioambiental busca monitorar os riscos legais, financeiros e de imagem que podem afetar o seu funcionamento. Este gerenciamento envolve uma atuação conjunta da área de gerenciamento de riscos e demais áreas, que devem primar pela conformidade de seus processos, visando mitigar principalmente o risco de perdas financeiras, de imagem e reputacional.

A sim;paul busca orientar o cliente, esclarecendo quais as melhores condições e produtos que se adequam ao seu perfil, para assim gerar relações perenes e alinhadas a valores e práticas sustentáveis para ambas as partes.

A sim;paul tem como princípio primordial não beneficiar-se de nenhuma maneira de relacionamentos e negócios que possam gerar danos socioambientais ou qualquer outro tipo de ilicitude.

Em atendimento à Resolução nº 4.327/2014 do Banco Central do Brasil, a sim;paul desenvolveu controles para identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigação e controle do risco socioambiental, com o intuito de prevenir perdas ligadas à imagem e reputação da instituição e também perdas financeiras.

A Política Institucional de Gestão do Risco Socioambiental estabelece o conjunto de princípios, ações, papéis e responsabilidades necessárias à identificação, avaliação, tratamento e controle do risco ao qual a sim;paul está exposta.

Os riscos são identificados e monitorados pela Diretoria de Gestão de Riscos, que é responsável pelas políticas e estratégias de gerenciamento de risco, deixando todas as evidências documentadas e disponíveis aos órgãos reguladores, público interno e público em geral.

São objetivos desta política:

- Minimizar os riscos aos quais a sim;paul está exposta;
- Disseminar e fortalecer a cultura de controles internos e de gerenciamento de riscos na sim;paul;
- Estabelecer e definir os critérios para a correta implementação do gerenciamento do risco socioambiental; e
- Permitir a adequação da sim;paul aos normativos emanados pelos órgãos de regulação e controle.

## 10.2 Conceito

O Risco Socioambiental é a possibilidade de perda financeira e reputacional decorrentes de danos socioambientais, ou seja, relacionamento e realização de negócios com pessoas naturais ou jurídicas envolvidas, em qualquer circunstância, mas não se limitando a estas, com as seguintes atividades:

- Projetos de grande porte que possam causar impactos na comunidade;
- Práticas abusivas nas relações com consumidores;
- Exploração sexual, trabalho escravo e trabalho infantil;
- Lavagem de dinheiro;
- Corrupção;
- Desrespeito aos Direitos Humanos;
- Outras atividades criminais.

## 10.3 Políticas alternativas

Outras políticas da sim;paul são consideradas como forma de mitigação do risco socioambiental a que estamos expostos, tais como Política Conheça seu Cliente e Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

## 10.4 Atribuições e responsabilidades

### 10.4.1. Acionistas

- Definir e assumir o compromisso do cumprimento estrito da legislação; e
- Fiscalizar a atuação dos demais integrantes da estrutura.

### 10.4.2. Comitê de Gestão de Risco

- Aprovar a Política Institucional de Gestão de Risco Socioambiental;
- Encaminhar à Diretoria, propostas de alterações nas normas e procedimentos internos, no que se refere à gestão de riscos;
- Auxiliar os demais colaboradores e acionistas na identificação e avaliação dos riscos a que a Corretora está exposta;
- Acompanhar as medidas que concorram para o aprimoramento da gestão dos riscos;
- Avaliar previamente ao lançamento de novos produtos, os impactos que o mesmo irá gerar, além do seu público alvo e a possível ocorrência de risco de imagem;
- Realizar reunião mensal e verificar resultados dos testes e outros eventos relacionados a risco socioambiental.

### 10.4.3 Diretoria de Gestão de Risco

- Definir objetivos e parâmetros gerais dos testes a serem realizados para o monitoramento do risco;
- Avaliar o resultado dos testes adotados para o monitoramento do risco socioambiental;
- Levar ao conhecimento do Comitê todos os eventos que possam ser resultado do risco socioambiental.

## 10.4.3 Gestão de Risco

- Elaborar o Plano de Ação e implementar a Política de Gestão de Risco Socioambiental;
- Desenvolver e aplicar os testes definidos pela Diretoria de Gestão de Risco para monitoramento do risco descrito nesta política;
- Levar à Diretoria de Gestão de Risco e aos setores responsáveis os resultados dos testes realizados e arquivá-los.

## 10.4.5 Compliance

- Verificar a conformidade dos processos adotados na estrutura de gerenciamento de risco socioambiental;
- Avaliar a efetividade das ações implementadas;
- Identificar eventuais deficiências na implementação da política; e
- Disseminar a Políticas de Gestão de Risco Socioambiental para todos os colaboradores da Instituição.

## 10.5 Gerenciamento do risco socioambiental

O gerenciamento do risco socioambiental consiste no processo de identificação e avaliação de riscos existentes ou potenciais, e no seu efetivo monitoramento e controle, conduzidos através de políticas e processos de gestão, de relacionamentos consistentes com as estratégias de negócios e de metodologias voltadas a sua administração e a adoção de sistemas informatizados ou não, que monitorem e identifiquem as pessoas citadas no item anterior.

## 10.6 Identificação

A identificação do risco socioambiental se dá na própria detecção de relacionamento com pessoas ligadas e causadoras de danos socioambientais.

## 10.7 Monitoramento

O monitoramento é realizado pela área de cadastro, juntamente com a Gestão de Risco e Compliance, que são responsáveis pela identificação do risco em potencial e sua mitigação.

Essa estrutura tem como atribuições:

- Consulta às bases próprias ou de terceiros com a indicação das pessoas envolvidas com as atividades descritas no item que define o Risco Socioambiental;
- Análise das operações e movimentações realizadas por estas pessoas, se identificadas;
- Análise o Questionário Conheça seu Cliente, em que informações sobre o cliente são preenchidas pelo captador;
- Criação e atualização de bases próprias de consulta; e
- Encaminhamento, ao Diretor de Gestão de Riscos, dos casos identificados.

## 10.8 Periodicidade das Análises

A análise de risco socioambiental pode ser realizada a qualquer momento, tanto na entrada do cliente na Corretora, quanto na identificação do mesmo ser uma pessoa envolvida em atividades que geram o risco socioambiental, no curso de seu relacionamento com a instituição.

Mensalmente é feita a avaliação do risco socioambiental a que a Corretora está exposta.

## 10.9 Registro das perdas

Perdas, se ocasionadas, serão registradas na contabilidade da Corretora, com conta específica no grupo de despesas operacionais. Estes registros são arquivados e mantidos por cinco anos.

## 10.10 Atividades Econômicas de Risco

Os clientes que exerçam atividades econômicas com maior potencial de causar danos ambientais serão monitorados com especial atenção, e suas operações analisadas com o intuito de evitar o risco socioambiental dentro da instituição.

## 10.11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações relativas à política de gerenciamento de risco socioambiental é feita internamente aos colaboradores, diretores e acionistas, através da área de Compliance. As informações ficam disponíveis também para os órgãos reguladores, pelo período legal, através do site corporativo.

## 10.12 Revisão e atualização

A estrutura, as metodologias aplicadas e a eficácia dos resultados obtidos no gerenciamento do risco socioambiental devem ser revisadas e aprovadas a cada cinco anos.

## 11 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA

O PR é utilizado para verificar o cumprimento dos limites operacionais impostos pelo Banco Central e é composto pelo Nível I, que contempla o Capital Principal e Capital Complementar, somado ao Nível II.

## 12 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO

O PRE é o capital exigido das Instituições Financeiras para suprir possíveis perdas relacionadas aos riscos a que estão expostas. Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos e do Adicional de Capital Principal deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), que corresponde à soma das seguintes parcelas, calculadas através da abordagem padronizada:

- RWACPAD, relativa às exposições ao risco de crédito;
- RWAOPAD, relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional;
- RWAMPAD, relativa às exposições ao risco de mercado. Consiste no somatório dos seguintes componentes, calculados mediante abordagem padronizada;
- RWAJUR1, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real;
- RWAJUR2, relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras;
- RWAJUR3, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de índices de preços;
- RWAJUR4, relativa às exposições sujeitas à variação de taxas dos cupons de taxas de juros;
- RWAACS, relativa às exposições sujeitas à variação do preço de ações;
- RWACOM, relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (commodities); e
- RWACAM, relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial.

## 13 ÍNDICES DE CAPITALIZAÇÃO

### 13.1 Índice de Basileia

Conceito internacional definido pelo Comitê de Basileia que recomenda a relação mínima de 8% entre o Patrimônio de Referência (PR) e os riscos ponderados conforme regulamentação em vigor (Patrimônio de Referência Exigido - PRE). No Brasil, a relação mínima exigida é dada pelo fator F, devendo ser observado o seguinte valor:

- 0,11 (onze centésimos), para as instituições financeiras e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo BC, exceto cooperativas de crédito não filiadas a cooperativas centrais de crédito; e

O cálculo do índice é efetuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$PR*100 / (PRE/fator F)$$

A instituição ou conglomerado financeiro que detiver Patrimônio de Referência (PR) inferior ao Patrimônio de Referência Exigido (PRE) está desequilibrada em relação ao Índice de Basileia, ou seja, seu patrimônio é insuficiente para cobrir os riscos existentes em suas operações ativas, passivas e registradas em contas de compensação.

### 13.2 Índice de imobilização

Indica o percentual de comprometimento do Patrimônio de Referência (PR) com o ativo permanente imobilizado.

Desde dezembro de 2002, o índice máximo permitido é de 50%, conforme determina a Resolução CMN nº 2.669/99. Esse índice é calculado conforme fórmula a seguir:

$$(\text{Ativo Permanente Imobilizado} - \text{Deduções}) / (\text{PR} - \text{Títulos Patrimoniais})$$

## 14 POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

A divulgação das informações relativas à política de gerenciamento de riscos e capital é realizada através do Site Corporativo. Adicionalmente, são divulgadas informações através de procedimentos internos aos nossos colaboradores.

## 15 REVISÃO E ATUALIZAÇÃO

As diretrizes para a política de gerenciamento dos riscos foram aprovadas pela Diretoria em reunião realizada em dezembro de 2007.

A estrutura, as metodologias aplicadas e a eficácia dos resultados obtidos no gerenciamento dos riscos são revisadas e aprovadas anualmente.

1ª Versão sim;paul  
Janeiro de 2021